



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 39/2013/CONSUP/IFTO, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 19/2013/CONSUP/IFTO, de 23 de abril de 2013, que trata da supressão do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, do *Campus* Palmas do IFTO.

Art. 2º Extinguir o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Elétricos, do *campus* Palmas do IFTO, a partir do 2º semestre de 2013.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 dias para submissão do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Elétrica pela Coordenação da Área Indústria do *campus* Palmas do IFTO, ao Conselho Pedagógico do referido *campus*.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

